

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 10 de outubro de 2008.

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da Reitora em exercício, Professora Doutora Márcia Helena Mendonça. Presentes os Conselheiros Titulares Ana Lúcia Tararhuch, Ana Maria Muratori, Sônia Maria Breda, Claudio Antonio Tonegutti, Dimas Agostinho da Silva, Emerson Rolkouski, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, Lígia Negri, Simone Cristine Cavallari, Maria Augusta Bolsanello, Marineli Joaquim Meier, Nelson Luís da Costa Dias e Rodrigo Arantes Reis. Presentes também o Conselheiro Suplente Heraldo Maciel França Madeira, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Sandra Regina Kirchner Guimarães, a Pró-Reitora de Graduação, Professora Rosana de Albuquerque Sá Brito, e representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Professor Hamilton Costa Júnior. Justificaram suas ausências os Conselheiros Antônio Barbosa Lemes Júnior, Dartagnan Baggio Emerenciano, Eneida Desiree Salgado, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima e David José Celinski. Havendo quorum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da reunião realizada em 12 de setembro do corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente deu posse aos novos representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, Professor Dartagnan Baggio Emerenciano (titular) e Claudio Antonio Tonegutti (suplente). Foram feitos os seguintes informes: 01) a Presidente solicitou a indicação de um representante do CEPE na comissão do REUNI em substituição ao Conselheiro Alexandre Knesebeck, sendo indicado o Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti; 02) a Presidente informou sobre problemas na inscrição do Curso de Engenharia Civil no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O curso perdeu o prazo de inscrição devido a um atraso do MEC no fornecimento de senhas. O Conselheiro Dimas Agostinho da Silva esclareceu que existe a possibilidade de ato administrativo do Ministro da Educação para liberação dos diplomas dos formandos. A Presidente concluiu o assunto registrando que todas as providências necessárias estavam sendo tomadas junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com a assessoria do Procurador Federal na UFPR; 03) a Presidente comunicou estar de posse de material da Associação das Universidades do Grupo Montevideo (AUGM) que, em Conferência Mundial de Educação Superior, discutiu a educação como bem público e não como serviço. Nesse sentido, pediu sugestões para divulgação do material, sendo várias as contribuições, como a disponibilização do material no *site* da UFPR com chamada no boletim eletrônico, a divulgação de matérias preparadas pela Assessoria de Comunicação Social, a divulgação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI), bem como a realização de sessão temática do CEPE sobre o assunto; 04) o Conselheiro Emerson Rolkouski solicitou a retirada do item 4 da pauta – Proposta de Resolução do programa de Educação Tutorial – PET. Retirada aceita; 05) Conselheira Marineli Joaquim Meier solicitou inversão do item 6 para o item 1 da pauta. Inversão aceita. Encerrados os informes, deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 041229/2008-91 – Minuta de resolução de cancelamento de registro acadêmico de estudantes com registro acadêmico simultâneo**. A relatora, Conselheira Marineli Joaquim Meier, leu seu parecer favorável à proposta. A Pró-Reitora de Graduação prestou breves esclarecimentos sobre o assunto. A discussão foi sobrestada com o pedido de vista formulado pelo Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti. **02) Processo nº 052191/2006-11 – Proposta da Escola Técnica de criação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – EAD**. A relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararhuch, exarou parecer favorável à proposta. Em discussão, a Presidente esclareceu tratar-se

de curso técnico já em funcionamento e que, com a necessidade de renovação do contrato, foi sugerido pela Procuradoria Federal na UFPR que o mesmo fosse oferecido como curso de graduação. Após várias manifestações favoráveis sobre a oferta de cursos na modalidade EAD, a discussão foi interrompida com o pedido de vista formulado pelo Conselheiro Heraldo Maciel França Madeira. **03) Processo nº 027072/2008-91 – Proposta da Coordenação do Curso de Engenharia Civil de alteração de vagas da quarta etapa do PROVAR.** A Conselheira Graciela Inês Bolzon de Muñiz exarou o seguinte parecer: *“PARECER: FAVORÁVEL; sugerimos que o CEPE aprove uma suspensão do programa PROVAR para a Engenharia Civil em 2008, 2009 e 2010. Que seja também solicitado formalmente à Coordenação do Curso que ela emita relatórios anuais para a PROGRAD sobre os índices de retenção do curso, juntamente com uma análise das medidas que permitiriam a melhoria do desempenho tanto dos alunos ingressos pelo PROVAR quanto de todos os demais, bem como outras medidas de melhoria não só do aproveitamento quanto da qualidade do ensino da UFPR. Sugerimos que se dê um voto de confiança mas também de responsabilidade ao Curso de Engenharia Civil, e por extensão a todo o Setor de Tecnologia, no sentido de implantação pelos mesmos de medidas concretas de melhoria do ensino, com a profundidade necessária para que as mesmas alcancem a eficácia desejada”*. Em discussão, a Conselheira Simone Cristine Cavallari lembrou que, para este ano, a quarta etapa do PROVAR já havia sido realizada. A Pró-Reitora de Graduação fez uma breve explanação das estatísticas referentes ao curso de Engenharia Civil no que concerne à evasão escolar, PROVAR, entre outros. A Conselheira Lígia Negri pediu vista dos autos. O Conselheiro Nelson Luís Dias da Costa afirmou que considerava importante o pedido de vista para que o processo fosse instruído com os dados citados pela Pró-Reitora de Graduação, mesmo porque o pedido neste processo valeria apenas para o próximo ano, visto que o PROVAR de 2008 estava iniciando sua última etapa. **04) Processo nº 009038/2008-35 – Proposta da Coordenação do Curso de Engenharia Civil de alteração do art. 1º da Resolução nº 40/06-CEPE.** Relator de vista Conselheiro Maurício Felga Gobbi e relatora original Conselheira Lúcia Helena Alencastro. O parecer de vista foi apresentado pelo Conselheiro Nelson Luís Dias da Costa, recomendando que o processo retornasse à Coordenação do Curso de Engenharia Civil para maiores informações. O Conselheiro Emerson Rolkouski opinou sobre a importância de que a fórmula proposta para o cálculo de vagas fosse estudada pelo Fórum dos Coordenadores dos Cursos de Graduação. Discussão interrompida pelo pedido de vista solicitado pela Conselheira Ana Maria Muratori. **05) Processo nº 011534/2008-59 – Solicitação de suspensão da abertura de processo de registro de revalidações de diploma de cursos do Setor de Saúde.** Relatora da Primeira Câmara do CEPE Conselheira Ana Maria Muratori e relatora da Terceira Câmara do CEPE Conselheira Lígia Negri. As reladoras leram seus pareceres, sendo o da Primeira Câmara contrário ao pedido e o da Terceira Câmara favorável ao mesmo. Em discussão, o Diretor do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico ponderou tratar-se de problema crônico envolvendo apenas o Curso de Medicina. Em votação, o parecer da Primeira Câmara do CEPE, contrário à solicitação, foi aprovado por maioria de votos (11x02), com o encaminhamento de que o Setor de Ciências da Saúde reformule a proposta apenas para o Curso de Medicina. Tendo em vista o adiantado da hora, o processo nº 025448/2008-23 foi retirado de pauta para análise na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Claudia Bitencourt Valle, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.